

Em: 07 OUT 2013

Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA  
Assembléia Legislativa

08 OUT 2013

Protocolo: 380/13

Processo: 380/13

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 261, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

08 OUT 2013

1º Secretário

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III, do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 11.962.558,00, em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça - TJ".

Nobres Deputados, o referido Projeto de Lei visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes até o montante de R\$ 11.962.558,00 (onze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) na Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça - TJ, alocados na natureza de despesa constante dos Anexos II e III, por solicitação e justificativas da referida Unidade, observada no Ofício n. 046/2013/COPLAN/PR, de 25 de setembro de 2013, e documentação que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Informo, ainda, que os recursos necessários à suplementação, ora pretendida, são provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária do exercício corrente indicada no Anexo I e saldo financeiro derivado da anulação de restos a pagar inscritos em 2012 e em anos anteriores.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências, consoante os mandamentos legais, dispostos no § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.



**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

SECRETARIA LEGISLATIVA  
RECEBIDO

07 OUT 2013

*Naiara*  
Servidor(nome legível)



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 03 DE OUTUBRO

DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 11.962.558,00, em favor da Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça - TJ.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas correntes, no presente exercício até o montante de R\$ 11.962.558,00 (onze milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), na Unidade Orçamentária Tribunal de Justiça - TJ a serem alocados, conforme Anexo II e III deste.

Parágrafo único. O Crédito Suplementar indicado no *caput* deste artigo é proveniente de anulação parcial da dotação orçamentária do exercício corrente no montante de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais) indicada no Anexo I, e saldo financeiro derivado da anulação de restos a pagar inscritos em 2012 e em anos anteriores no montante de R\$ 6.162.558,00 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) indicado no Anexo III.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL				REDUZ
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ</b>			<b>5.800.000,00</b>
03.001.02.122.1278.2310	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	1.800.000,00
03.001.02.846.0000.0219	ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	3190	0100	4.000.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 5.800.000,00</b>

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ</b>			<b>5.800.000,00</b>
03.001.02.122.1278.2309	REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIO	3390	0100	5.800.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 5.800.000,00</b>

ANEXO III

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTA				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ</b>			<b>6.162.558,00</b>
03.001.02.122.1278.2309	REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIO	3390	0100	6.162.558,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.162.558,00</b>